



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CCP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.554, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta - feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados às 9h e às 15h, respectivamente, no horário de Brasília;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, às 11h ou às 15h no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONSIDERANDO que sempre é observada redução da demanda por atendimento nas repartições administrativas municipais em dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO iniciativas semelhantes adotadas por outros órgãos públicos, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria nº 733/PR/2018);

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nos órgãos do Poder executivo Municipal observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018, será ponto facultativo na administração municipal;

II - no dia 27 de junho de 2018, o expediente será das 7h às 12h.

§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente dos órgãos do Poder executivo observará o seguinte:

I - ponto facultativo, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 11h, no horário de Brasília;

II - expediente das 7h às 12h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 15h, no horário de Brasília.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art. 2º O disposto no presente Decreto aplica-se ao serviço administrativo da Administração Pública Municipal, ficando os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes nos dias e horários definidos no art. 1º deste Decreto, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Em 13 de junho de 2018.

Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal

Thiago Clayton Cantão

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

